



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1671

Araporã – MG 31 de Outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 059/2024

**Processo Licitatório n°. 096/2024**  
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio do Pregoeiro – Portaria n°. 012/2024, torna público aos interessados que, **aos 18 de NOVEMBRO de 2024 às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n°. 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 059/2024, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e Descartáveis, destinados à manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no TR e seus anexos, e Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 5268/2023.  
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n°. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 31 de outubro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO  
BRUNA INÁCIO PEREIRA  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

**EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO152/2021**

OBJETO: Prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado de integrado, para gestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando fornecimento de lubrificantes e manutenção dos veículos do município de Araporã/MG.

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** devido à realização de um novo processo de adesão, ambas as partes envolvidas resolvem rescindir o mesmo e dar andamento em um novo contrato através de novo processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A presente rescisão contratual parcial encontra amparo legal no Art. 79, II, Art. 78, XII e Art. 49, caput da Lei Federal n°. 8.666/1993 e alterações posteriores, Súmulas 346 e 473 do STF, bem como na Cláusula Décima Primeira do contrato n°. 152/2021.

DATA: 02/10/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

DESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL  
DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 004/2024

PROCESSO N° 008/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.098.510.0001-49, neste ato representado pelo Sr. **CELSO ROMILDO GUERINO**, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o n° 216.220.271-91, portador de RG n° 908.494/SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Emelino Felix, n° 72, Setor Central, na cidade de Itumbiara/GO, no uso de suas atribuições legais dadas pelo Decreto Municipal n. 3.219/2017, resolve **REVOGAR** o registro de preço do item 060 avençado na Ata supracitada com a empresa **JGV COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 45.154.397/0001-04, estabelecida na Av. Sul Goiana, n. 098, Bairro Jardim Adelaide, Itumbiara/GO, o que fazem com fundamento nas disposições do artigo 28 e 29 do Decreto Federal n. 11.462/23 e no art. 137, § 2°, IV, inciso, da Lei Federal 14.133/21 e nos seguintes termos.

Considerando o que dispõem o artigo, 137 da Lei federal 14.133/21 e respectivas alterações posteriores;

Considerando o parecer favorável da procuradoria do município, nos termos e efeitos da Lei n° 14.133/21 e suas alterações;

Considerando a inviabilidade da manutenção da referida ata de registro de preços, em estrito atendimento ao interesse público envolvido, bem como em atendimento aos Princípios da Eficiência e Moralidade Administrativa.

PROCEDO A REVOGAÇÃO UNILATRAL do item 060 da ARP P.E n. 004/2024 celebrado entre o Município de Araporã e a empresa **JGV COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 45.154.397/0001-04, estabelecida na Av. Sul Goiana, n. 098, Bairro Jardim Adelaide, Itumbiara/GO, em função da inviabilidade de sua manutenção.

O presente Despacho de Revogação será publicado no Diário Oficial do Município, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Araporã-MG, 30 de outubro de 2024

ORIGINAL ASSINADO  
CELSON ROMILDO GUERINO  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 060/2024

**Processo Licitatório n°. 097/2024**

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria n°. 012/2024, torna público aos interessados que, **aos 18 de NOVEMBRO de 2024 às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n°. 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 060/2024, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de turismo para realização de uma excursão pedagógica ao município de Pirenópolis/GO, com duração de 03 (três) dias, incluindo visita guiada, transporte, hospedagem, alimentação e passaporte aos locais de visitação, para um total estimado de até 45 (quarenta e cinco) participantes sendo alunos da Escola Municipal Olintha de Oliveira Vale e equipe supervisora desta excursão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no TR e seus anexos, Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n°. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 31 de outubro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO  
LUANA FARIA SILVA  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1671

Araporã – MG 31 de Outubro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A  
Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a aditamento para prorrogação do prazo contratual período de 12 (doze) meses, tendo início em 31/10/2024 até 30/10/2025, bem como acréscimo de valor contratual estimado de R\$ 2.561.882,38 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), relativos ao montante originalmente contratado e necessário à prestação de todos os serviços contratados pelo período a ser prorrogado ou até o término do novo processo que se encontra em andamento, referente ao contrato n.º 163/2019.  
Dotação Orçamentária: 02.07.08.18541.0052.20160.3.3.90.39 – FICHA 374  
Processo Licitatório 089/2019 – Concorrência Pública 005/2019  
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 57, II § 4.º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Governo  
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9505  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N° 006/2024

**EDITAL N° 003/2024 – DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte:

1 - Fica divulgado o resultado final do Processo Seletivo EMERGENCIAL n° 006/2024 relacionados por ordem de classificação e nota final dos candidatos aprovados:

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO		
N° ordem	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ELAINE GONÇALVES MAMEDE	69,5
2	CINTIA LOPES DE OLIVEIRA	68,5
3	MAIARA SANTOS SOUZA	63,5
4	DANIELA OLIVEIRA PEREIRA	57,5

  

PROFESSOR DE ENSINO BÍLINGUE		
N° ordem	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	VIVIAN RODRIGUES DE ARAUJO NASCIMENTO	93
2	TANIA CRISTINA SILVEIRA MATTA	67,5

2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 31 de Outubro de 2024.

**CELSO RÔMILDO GUERINO**  
Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente